



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

97

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número dez, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores Hugo Fernandes, Gilson Teixeira Sales, Genessi Rodrigues da Silva, Maria José Marques Barros Andrade, Carlos Armando de Azevedo, Carlos Magno da Silva Peres, Fabrício de Sá Xavier, Gutemberg Medeiros Damasceno, João Siqueira Magalhães, Maurício Sant'Ana Soares e Paulo Sérgio de Azevedo, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Carlos Armando de Azevedo, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 3, Versículos de 01 à 08. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Convite do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) de Miracema para a “Entrega do Selo de Qualidade ABNT NBR ISSO 9001:2008”, a ser realizada no dia 25/03/2013, às 19 horas, no Clube XV de Miracema; 02) Ofício PMM/GAB Nº. 117/2012 encaminhando Projeto de Lei que concede revisão geral linear de vencimentos e salários, conforme art. 37, X da Constituição Federal, de autoria do Sr. Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que concede revisão geral linear de vencimentos e salários, conforme art. 37, X da Constituição Federal ao pessoal do Quadro da Câmara Municipal de Miracema, de autoria da Mesa Diretora; 04) Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Miracema, de autoria da Vereadora Maria José Marques Barros Andrade. O Vereador Presidente Hugo Fernandes esclareceu que utilizando o Princípio do Bom Senso e o consentimento de todos os Vereadores irá fazer um intervalo de 15 minutos esta Reunião, para que os Projetos de Lei que cuidam da revisão linear dos salários dos servidores públicos sejam votados hoje. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Carlos Magno da Silva Peres – Ao



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

98

Exmo. Ministro do Esporte, Sr. Aldo Rabello – Solicitação no sentido de que seja incluído em nosso Município o Projeto denominado “Segundo Tempo”. Ressalta-se que o referido Projeto é destinado a democratizar o acesso a prática esportiva, por meio de atividades esportivas e de lazer realizadas em horário complementar ao turno escolar. Aprovado. 02) Vereador Carlos Magno da Silva Peres – Ao Sr. Prefeito Municipal – Solicitação com vistas a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo no sentido de que seja estudada a possibilidade de construir uma pequena guarita para os guardas municipais que realizam a vigilância da Praça dona Ermelinda, tendo em vista que em dias chuvosos os referidos ficam a esmo. Requeremos, também, que seja construído um bebedouro para atender as pessoas que todos os dias visitam nossa bela praça. Deferido. 03) Vereador João Siqueira Magalhães – Ao Sr. Prefeito Municipal – Solicitação com vistas a Secretaria de Obras e Urbanismo no sentido de que seja realizado o conserto da calçada da Rua Cel. José Carlos Moreira, especialmente em frente à Fundação Leão XIII. Deferido. 04) Vereador João Siqueira Magalhães – Ao Sr. Prefeito Municipal – Solicitação no sentido de que seja encaminhado a esta Câmara Municipal as seguintes informações e/ou documentos: a) Cópia do Decreto que determinou a situação emergencial de algumas áreas do nosso Município; b) Listagem das pessoas contratadas a partir de 01/01/2013 até a presente data, constando nome, cargo e salário destes funcionários; c) Cópia do Processo Licitatório ou do outro procedimento que originou a aquisição dos kits escolares distribuídos aos alunos da municipalidade; d) Cópia do Processo Licitatório ou do outro procedimento que originou a aquisição da merenda escolar; e) Organograma atual da Prefeitura Municipal de Miracema, constando todas as Secretarias Municipais; f) Cópia os contratos terceirizados que autorizou a contratação da Empresa que está realizando a coleta de lixo no Município de Miracema; g) Cópia de todas as dívidas da Prefeitura Municipal, relacionando Secretaria por Secretaria; h) Cópia do Processo Licitatório ou do outro procedimento de aquisição dos remédios de janeiro até a presente data. Deferido. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que o Prefeito Municipal está deixando de encaminhar para a Câmara Municipal alguns atos que vem realizando, esclarecendo que todos dizem que o Município de Miracema está com muitas dívidas, mas ninguém as mostra através de documentos. Acrescentou que não está querendo fazer nenhum tipo de oposição, mas está buscando informações



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

99

sobre a situação da Prefeitura Municipal. 05) Vereador Genessi Rodrigues da Silva – Ao Exmo. Sr. Diretor da CEDAE – Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa o motivo da falta de abastecimento de água em nosso Município, bem como o motivo pelo qual a população não foi devidamente comunicada, uma vez que existem vários meios de comunicação, permitindo desta forma que a referida se adeque a circunstância. Ressaltamos que tal situação tem ocasionado diversos transtornos aos munícipes. Aprovado. 06) Vereador Genessi Rodrigues da Silva – Ao Exmo. Diretor do SEBRAE-RJ, Sr. Cesar Vasquez – Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de retornar com o SEBRAE para o Município de Miracema, visando auxiliar o desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, estimulando o empreendedorismo em nossa Municipalidade. Aprovado. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrito o Sr. Jair Constâncio para falar sobre a situação do trânsito na Avenida Carvalho. Com a palavra o Sr. Jair Constâncio, conhecido como Doca, esclareceu que veio nesta Casa Legislativa pedir aos Vereadores para tentar resolver o problema que está ocorrendo na Avenida Carvalho, pois os motoqueiros estão correndo muito naquela rua. Esclareceu que trouxe um abaixo-assinado dos moradores solicitando providências em relação ao trânsito na referida Avenida. O Vereador Presidente Hugo Fernandes leu o abaixo-assinado, onde é esclarecido a situação do trânsito na Avenida Carvalho. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva informou que o primeiro requerimento feito por ele nesta Casa foi solicitando a instalação de redutores de velocidade nas ruas asfaltadas do Município, pois as referidas ruas estão sem sinalização. O Sr. Jair Constâncio disse que o estado da Avenida Carvalho é muito complicado, pois os motoqueiros não estão respeitando os pedestres e os moradores estão ficando indignados. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno sugeriu que este abaixo-assinado fosse encaminhado com urgência ao Prefeito Municipal. Dessa forma, o Vereador Hugo Fernandes solicitou que o abaixo-assinado fosse enviado ao Sr. Prefeito Municipal para que ele possa tomar as providências cabíveis em caráter de urgência. O Vereador Presidente Hugo Fernandes solicitou um intervalo de 15 minutos para que os Projetos de Lei que cuidam da revisão linear dos salários dos servidores públicos sejam discutidos. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 03 (três) Projetos de Lei: **01**) Projeto de Lei que concede revisão geral



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

100

linear de vencimentos e salários, conforme art. 37, X da Constituição Federal. Autoria: Prefeito Municipal – 1ª e Única Votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.417, de 18 de março de 2013. A Câmara Municipal de Miracema aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica concedida uma revisão anual e linear de salários, no percentual de 7,00%(sete por cento) a todo o pessoal ativo, inativo e pensionistas, dos Quadros da Prefeitura Municipal de Miracema. § 1º - Incluem-se na revisão do caput os Agentes Políticos e os ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão, bem como o pessoal do Quadro Permanente, que recebe remuneração sob forma de gratificação. § 2º - São excluídos da revisão do artigo, os Servidores Municipais Ativos, Inativos, e Pensionistas que foram contemplados com majoração anual, dentro do presente exercício, por força de dispositivo do Governo da União, que rege o Piso Mínimo Nacional. Art. 2º - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º, art. 17 da LRF, o presente dispositivo fica dispensado dos cálculos de impacto orçamentário – financeiro e declaração do ordenador da despesa. Art. 3º - As despesas decorrentes do presente dispositivo legal estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e correspondente Plano Plurianual (PPA). Parágrafo Único – Acompanha o presente dispositivo anexo, no qual as remunerações beneficiadas pelo aumento são devidamente relacionadas, com aplicação do percentual de majoração do artigo 1º. Art. 4º - Fica igualmente autorizado ao Poder Legislativo Municipal, através de Lei de sua iniciativa, a conceder o mesmo percentual de reajuste salarial a seus servidores, agentes políticos e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão. Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis. **02)** Projeto de Lei que concede revisão geral linear de vencimentos e salários, conforme art. 37, X da Constituição Federal ao pessoal do Quadro da Câmara Municipal de Miracema. Autoria: Mesa Diretora – 1ª e Única Votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.418, de 18 de março de 2013. A Câmara Municipal de Miracema aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica concedida uma revisão anual e linear de salário, de 7,00%(sete por cento); a todo o pessoal ativo, inativo e pensionistas do Quadro da



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

101

Câmara Municipal de Miracema. § 1º - Incluem-se na revisão do caput os Agentes Políticos e os ocupantes de Cargos de Provisão em Comissão, bem como o pessoal do Quadro Permanente, que recebe remuneração sob forma de gratificação. § 2º - São excluídos da revisão do artigo, os Servidores Municipais Ativos, Inativos, e Pensionistas que foram contemplados com majoração anual, dentro do presente exercício, por força do dispositivo do Governo da União, que rege o Piso Mínimo Nacional. Art. 2º - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º, artigo 17 da LRF, o presente dispositivo fica dispensado dos cálculos de impacto orçamentário – financeiro e declaração do Ordenador de Despesa. Art. 3º - As despesas decorrentes do presente dispositivo legal estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA) e correspondente Plano Plurianual (PPA). Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis. **03)** Projeto de Lei Complementar que acrescenta ao Artigo 52 da Lei nº 789/99, o item 14, criando a Secretaria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública. Autoria: Prefeito Municipal – 2ª Votação. Na discussão sobre o Projeto de Lei o Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que já apresentou seus argumentos e mantém sua posição discordando deste Projeto apresentado pelo Poder Executivo. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que vai manter o voto de acordo com seu parecer, esclarecendo que existe uma discordância no Projeto de Lei, tendo em vista que no próprio Projeto consta a preocupação do Poder Executivo com a diminuição da verba dos royalties, por isso, pede ao 1º Secretário para fazer a leitura de um trecho do ofício do Sr. Prefeito Municipal. O Vereador Gilson Teixeira Sales assim o fez e leu o referido trecho. Continuando, o Vereador João Siqueira Magalhães destacou que não são apenas os Vereadores que estão preocupados com as situações dos royalties, sendo que o RJ TV tem feito entrevistas com Prefeitos de diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro e eles estão reduzindo despesas com extinção de Secretarias e de cargos comissionados, sendo que, infelizmente, o Município de Miracema está fazendo o inverso. O Vereador Maurício Sant’Ana Soares esclareceu que sempre entrou e saiu desta Câmara Municipal com a cabeça erguida, sabendo que fez as coisas de acordo com sua consciência, por isso, antes de manifestar sua



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

102

opinião, gostaria que fosse lido os pareceres presentes no Projeto de Lei. O Vereador Gilson Teixeira Sales assim o fez. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou que fosse lido o limite prudencial presente no Projeto de Lei que aumenta os salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal. O Vereador Presidente Hugo Fernandes assim o fez, esclarecendo o percentual depois do aumento. Continuando, o Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que o limite deste último Projeto de Lei foi feito sem que tenha sido levado em consideração a criação da nova Secretaria, por isso pode ser que a criação da Secretaria faça com que o limite prudencial seja ultrapassado. Por fim, solicitou vista do Projeto de Lei para fazer um estudo aprofundado do referido. O Vereador Presidente Hugo Fernandes concedeu a vista do Projeto de Lei ao Vereador Maurício Sant'Ana Soares. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno disse que ficou confuso com a situação, pois com o aumento dos salários o limite prudencial atingiria 50,7%. Ocorre que ainda existem outros Projetos de Lei criando diversos cargos comissionados que ainda não foram votados, por isso o Sr. Prefeito Municipal poderá acabar tendo problemas com o Tribunal de Contas, pois o limite para ser gasto com o pessoal não deve ser ultrapassado. O Vereador Carlos Magno da Silva Peres agradeceu ao Vereador Presidente Hugo Fernandes por ter atendido sua solicitação de confeccionar os crachás de identificação para os funcionários da Câmara Municipal. O Vereador João Siqueira Magalhães parabenizou ao Vereador Maurício Sant'Ana Soares por ter solicitado vista do Projeto de Lei, pois sua atitude demonstra a preocupação e a lisura do Poder Legislativo. Esclareceu que está com um documento em mãos enviado pela Secretaria de Promoção Social, onde em 01/12/2011 o atual Prefeito Municipal fez uma denúncia sobre as casas populares em Paraíso do Tobias. Acrescentou que procurou se informar sobre estas questões e ficou sabendo que a forma de pagamento das Empresas era através de medição, ou seja, em cada etapa completada a Empresa recebia uma parte do dinheiro. Com isso, percebeu que o Governo está muito enganado sobre estes assuntos, pois o Governo só passa a ter responsabilidade destas obras depois de prontas, antes disso a responsabilidade é da Empresa Empreiteira. Esclareceu que o atual Governo acredita que a responsabilidade das obras é da Secretaria de Promoção Social, sendo que a única responsabilidade da referida Secretaria é com o perfil sócio econômico dos



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

103

beneficiados, pois ela não compra nenhum material. Dessa maneira, gostaria de pedir ao Líder do Governo e ao Presidente da Câmara Municipal para conversar com o Sr. Prefeito Municipal e pedir para ele conversar com sua Assessoria Jurídica antes de enviar documentos para esta Casa Legislativa e verificar se a documentação está devidamente fundamentada. O Vereador Fabrício de Sá Xavier acrescentou que o Estado do Rio de Janeiro vai ter um grande prejuízo com a redistribuição da verba dos royalties, sendo que Miracema é o único Município que está criando despesas para o Poder Executivo. Acrescentou que não quer ser responsabilizado pelo aumento das despesas. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno acrescentou que os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo ajuizaram uma medida cautelar no STF pedindo que a execução da Lei votada pelo Congresso seja suspensa até quando a ADIN que está tramitando seja julgada, entretanto o julgamento pode demorar. O Vereador Carlos Armando de Azevedo solicitou Moção de Pesar para Maria Aparecida Raimunda, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva esclareceu que fica feliz ao ver a preocupação dos Vereadores em relação à administração do Poder Executivo, sendo que parabeniza o Vereador Maurício Sant'Ana Soares pela análise profunda feita dos Projetos de Lei que chegaram nesta Casa Legislativa. Acrescentou que existe um grande problema no Município de Miracema, o trânsito, pois este problema pode ocasionar a perda de vidas das pessoas, assim é preciso que alguma seja feita para que isto seja resolvido. Por fim, pediu para que os Vereadores olhem este Projeto de Lei com carinho, pois ele pode ajudar a resolver o problema do trânsito. O Vereador Hugo Fernandes solicitou Moção de Aplausos para: 01) o Dr. Marcos Lang, pelos 14 anos de serviços prestados no Município de Miracema; 02) a Oficina Dois Irmãos parabenizando-os pelo excelente trabalho que vem realizando no Município de Miracema. O Vereador Fabrício de Sá Xavier irá assinar estas Moções. O Vereador Presidente Hugo Fernandes esclareceu que acredita que o DEMUTRAN esteja realizando algum trabalho que não foi feito em outras gestões, pois as ruas asfaltadas estão sem nenhum tipo de sinalização. O Vereador Fabrício de Sá Xavier esclareceu que a Prefeitura não precisa esperar a criação da Secretaria de Segurança Pública para que o DEMUTRAN possa realizar um trabalho de segurança no trânsito. O Vereador Hugo Fernandes disse que está muito feliz por ser Vereador de primeiro mandato, assim não participou do caos político em que Miracema se encontra, por isso acredita que esta Câmara Municipal tem tudo para ser brilhante. Acrescentou que fará um levantamento dos últimos governos para saber quantos cargos foram criados, quantas horas extras foram

